



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE REDAÇÃO – PL n. 309/2019

SOBRE:.. Dispõe sobre a denominação de RUA SILVIO MICHELETTI a uma via pública de nosso Município.

Esta Comissão apresenta a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

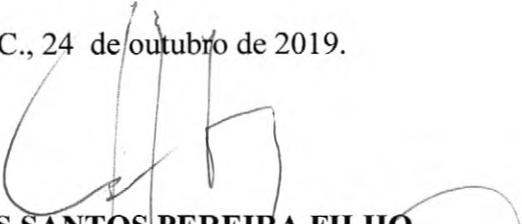
Art. 1º Fica denominada de RUA SILVIO MICHELETTI a Rua nº 16 localizada no Residencial Jardim Bouganville, que se inicia na Rua Anézia Pereira e termina em **cull-de-sac**, nesse mesmo loteamento.

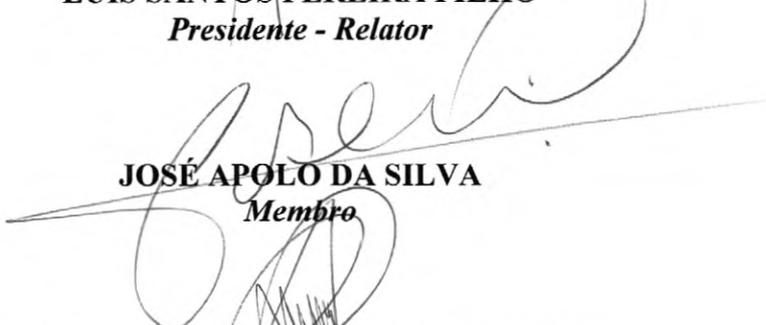
Art. 2º. A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito 1927-2016”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/C., 24 de outubro de 2019.


LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente - Relator


JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro


PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA
Membro